



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 326/71 ✓

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ÁREA RESERVADA PARA ESCOLA NO PLANO
DIRETOR

Flaurologos.

15/3/71

Luiz

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR; em sessão rea-
lizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano
de mil novecentos e setenta e um (24.2.71), face aos dis-
põsto no artigo 83 da lei 2330 , de 29 de dezembro de
1961, resolve:

"É ampliada a área reservada para escola no
Plano Diretor, localizada na rua Comendador Coruja, entre
as ruas Cristóvão Colombo, Ernesto Alves e Av. Farrapos,
conforme planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 24 de fevereiro de 1971.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 326/71

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ÁREA RESERVADA PARA ESCOLA, NO PLANO
DIRETOR

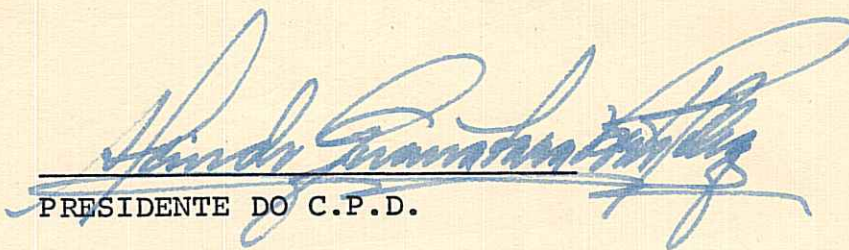
JUSTIFICATIVA

Para atender a Reforma do Ensino programada pelo Ministério de Educação e Cultura, a SMEC necessita seja ampliada a área reservada para escola no quarteirão compreendido pelas ruas Comendador Coruja, Cristóvão Colombo, Ernesto Alves e Av. Farrapos.

Para tanto, enviou, através do ofício 13/71, proposta para ampliação daquela área.

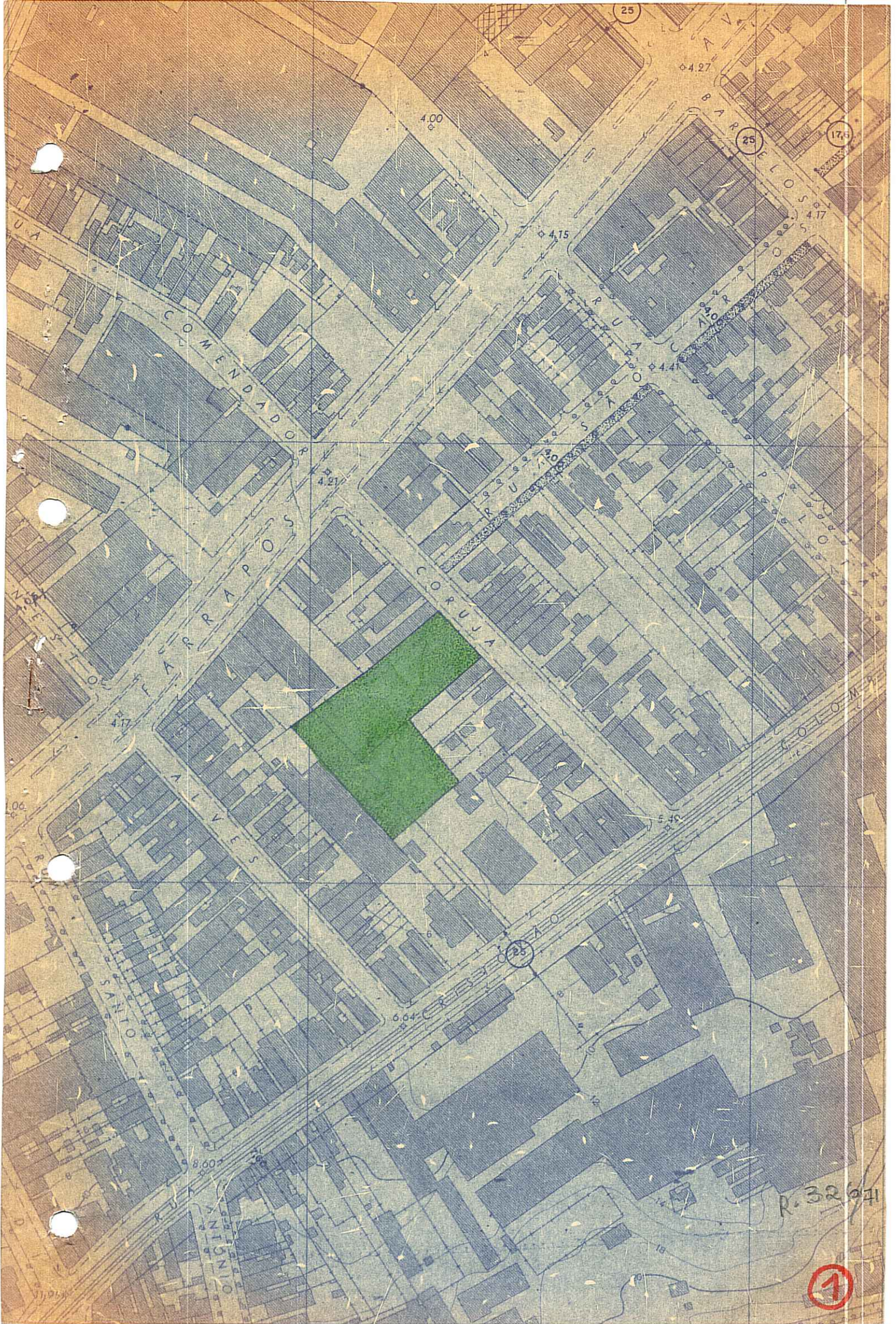
Examinado o assunto, face as demais disposições do Plano, foi considerada possível esta ampliação.

Pôrto Alegre, 24 de fevereiro de 1971.



PRESIDENTE DO C.P.D.

SECRETÁRIO EXECUTIVO



R. 32641

1



COMENDADOR

CORUJA

SANTO ALVES

SANTO ANTONIO

AV. PARQUELOS

4.00

4.15

4.27

4.21

4.17

4.06

5.30

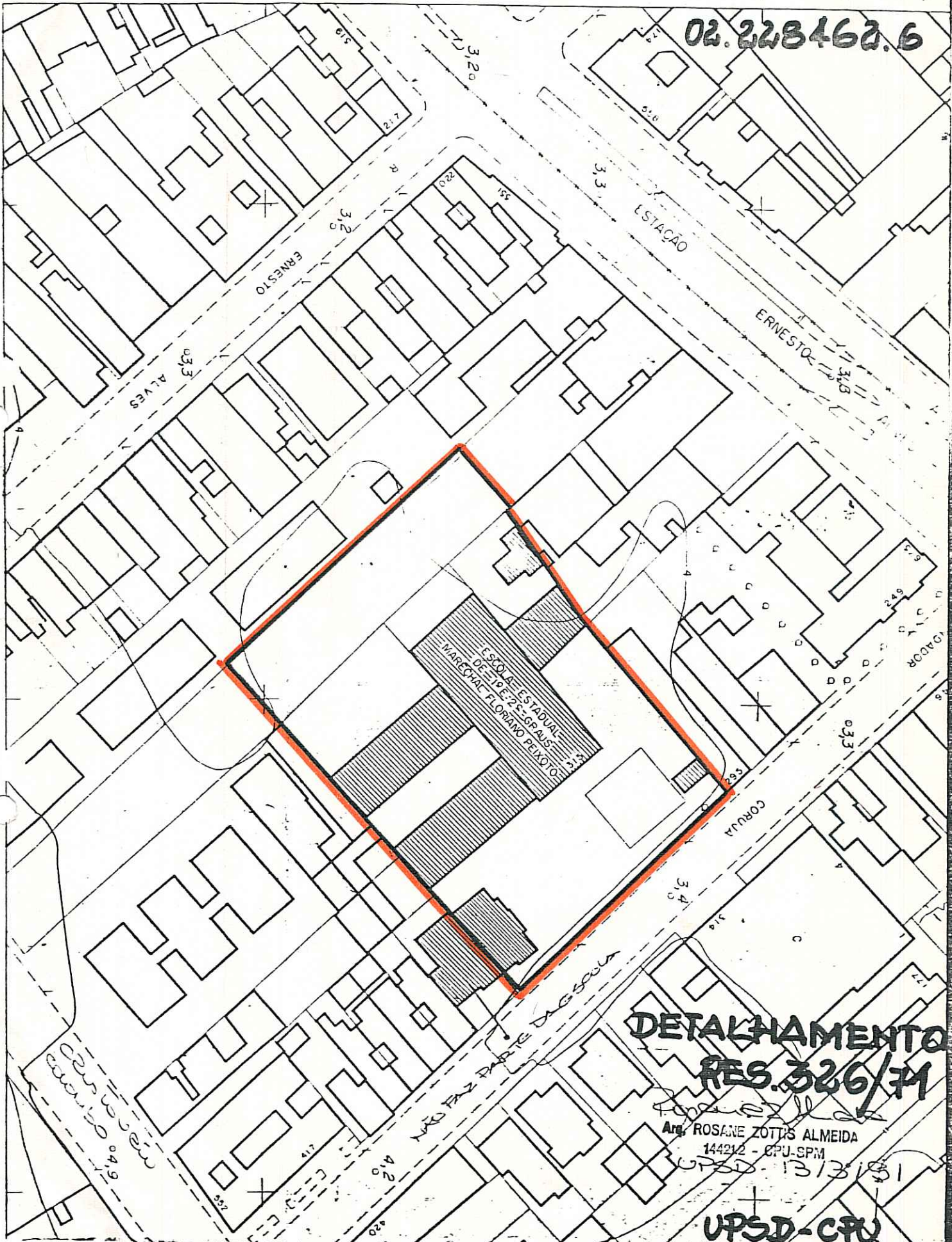
8.60

0.64

R326/71

2

02.228462.6



**DETALHAMENTO
RES. 326/71**

Arg. ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
144212 - CPU-SPM

UPSD - 13/31/81

UPSD - CPU

**DETALHAMENTO RESOL. 326/71
UPSD - CPU**

(LEVANTAMENTO DE 1987)

30° 01' 30"
51° 12' 54"

1 677 100m

1 677 200m

179 300m

179 400m

179 500m

113237 009

0,77200m

1094

*002.277242.006.000

02.223462.6

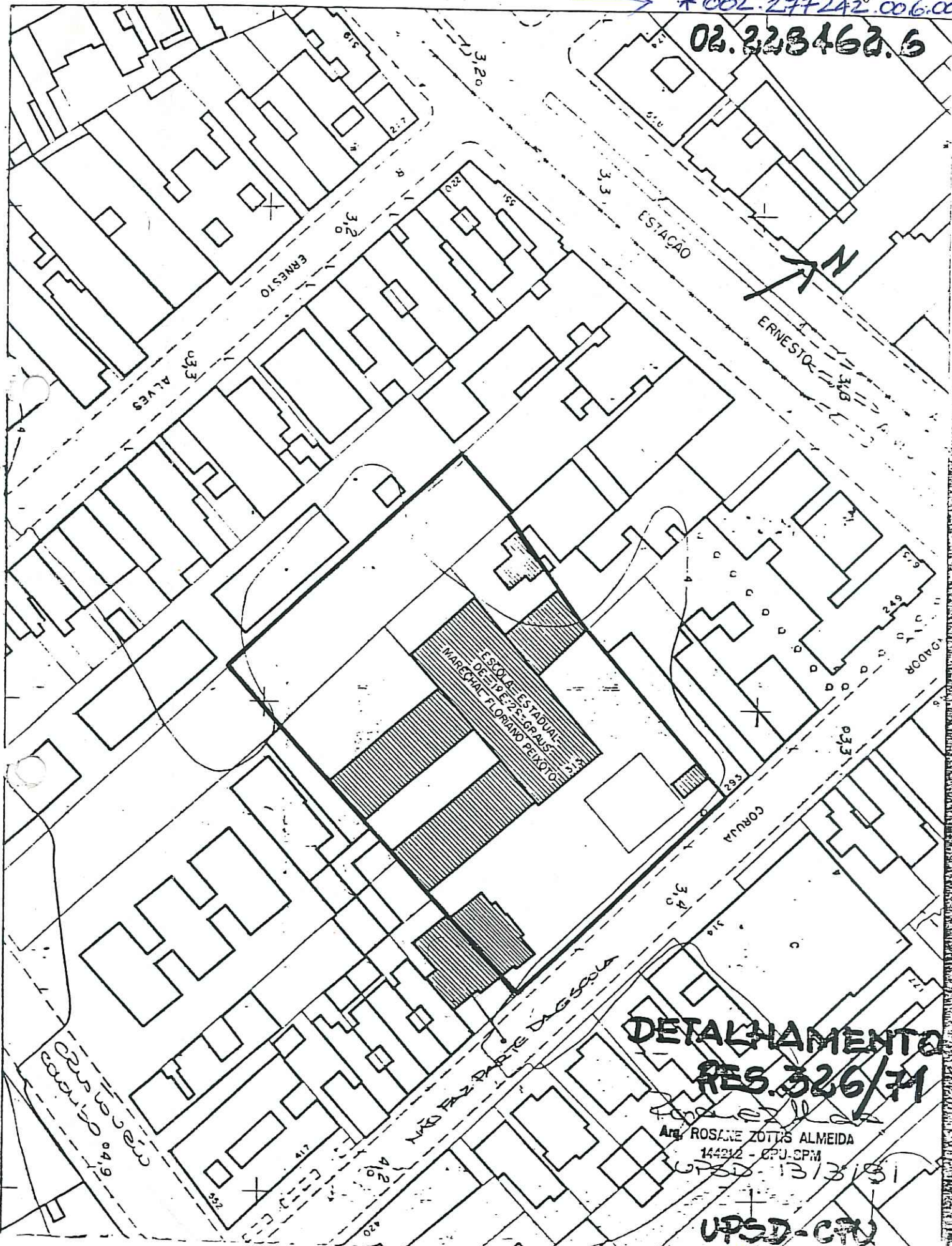
1677100m

30°01'30"

51°12'54"

179300m

179400m



DETALHAMENTO
RES. 326/71

Arg. ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
 144212 - CPU-CPM

UPSD - 13/3/81

UPSD - CTU

MAPO/97

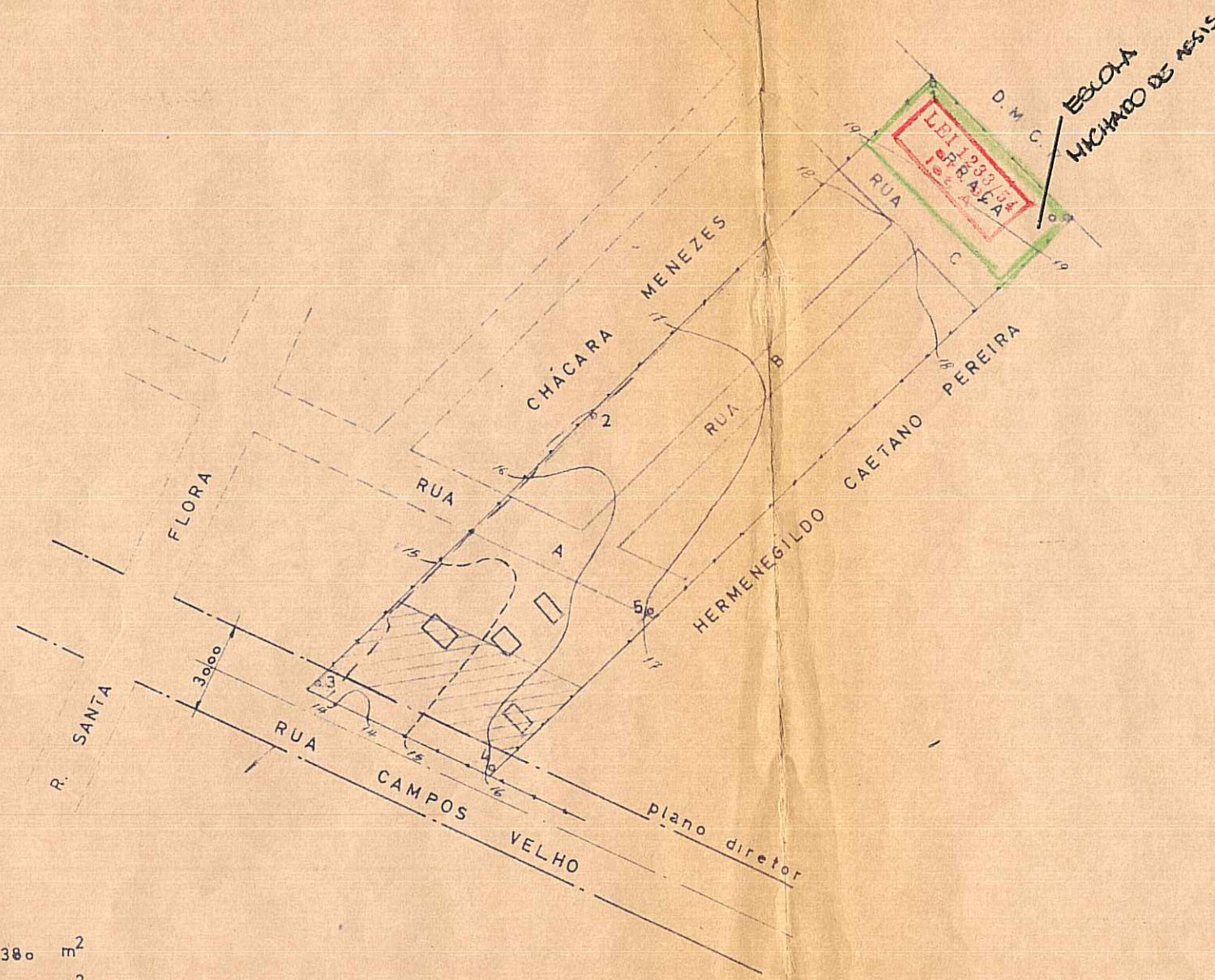
CHÁCARA LISBÔA

LOTEAMENTO DA SOC. TERRITORIAL E URBANIZADORA LTDA.

RUA CAMPOS VELHO

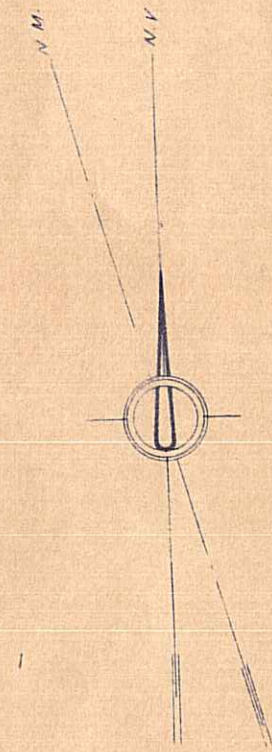
PROPRIEDADE DO DR. JOSÉ LISBÔA NETO

ESCALA - 1:2.000



PREFEITURA MUNICIPAL
D. DE PARQUES E JARDIM

VISTO S.M.O.V. *Assis*
21/11/60



EST.	ÂNGULO	DIS T.
0	88° 50'	61,75
1	90° 18'	156,15
2	179° 57'	125,20
3	70° 38'	62,70
4	109° 09'	73,05
5	181° 08'	187,75

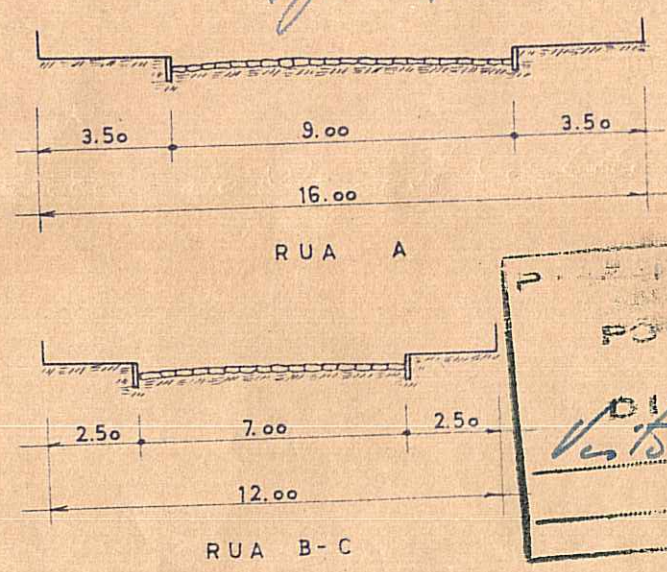
ÁREA TOTAL	16.821,3380	m ²	
ALARGAMENTO	620,4000	m ²	
ÁREA FAIXA	1.980,0000	m ²	
ÁREA URBANIZADA	14.220,9380	m ²	100 %
ÁREA DAS RUAS	3.552,4000	m ²	25,0 %
ÁREA DOS LOTES	8.718,5380	m ²	61,3 %
ÁREA VERDE	1.950,0000	m ²	13,7 %

16/18

S.M.O.V.
Seção de Administração
PROTOCOLO GERAL
11/10/1960

Visto em 17/10/60
De Termino do
Plano de Urbanização

GABARITO DAS RUAS
ESC. - 1:200



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
PORTO ALEGRE
S.M.O.V.
DIV. VIAÇÃO

Visto *Assis*
21/11/60

Geraldo Cezar Coufal
GERALDO CEZAR COUFAL
ENG. CIVIL E URBANISTA - REG. NO C.R.E.A. Nº 7484
Sociedade Territorial e Urbanizadora Ltda

John M. ...
DIRETORES

Visto *Walter ...*
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
S.M.O.V.
VISÃO DE
URBANISMO

Assis

